



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

PROCESSO/ SESAP SEI: 00611055.000051/2021-22

MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 39/2021, amparado pelo **Art. 25** da Lei nº **8.666/93**. Inexigibilidade de Licitação, objeto deste instrumento, originado com base na Chamada Pública nº 004/2021.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/21, em conformidade com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (**Id: 13144859**), passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 771.283,20 (setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para atender ao período de **01/01/2022 até 12/03/2022**.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal, 16 de fevereiro de 2022.

